DECRETO Nº. 027 /2023.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 08 de setembro de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro de 2023, onde se comemora *dia da independência;*

D E C R E T A:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2023** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval - CE, 06 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval - CE

Scanned with CamScanner